



# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA - COFI

<b>Parecer:</b> 010/2024	<b>Processo:</b> 015/2024
<b>Matéria:</b> Projeto de Lei n.º 011/2024	<b>Autor:</b> Poder Executivo
<b>Data:</b> 16/04/2024	<b>Relatora:</b> Ver. Daniela Caetano da Silva Oliveira

**PARECER: FAVORÁVEL**

Ementa: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR AS CONTRATAÇÕES REALIZADAS COM BASE NAS LEIS MUNICIPAIS N. 1.171/21, 1.186/21, 1.233/21, 1.249/22, 1.262/22 E 1.289/22."

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura - COFI, o Projeto de Lei n.º 011/2024, de autoria do Poder Executivo, o qual "autoriza o poder executivo municipal a prorrogar as contratações realizadas com base nas leis municipais n. 1.171/21, 1.186/21, 1.233/21, 1.249/22, 1.262/22 e 1.289/22".

Ao que se depreende do interior teor do projeto, este objetiva obter autorização em caráter excepcional e com base no interesse público para prorrogar a contratação de servidores selecionados com base na autorização das leis municipais n. 1.171/21, 1.186/21, 1.233/21, 1.249/22, 1.262/22 e 1.289/22

Considerando que referido Projeto de Lei não encontra óbice do ponto de vista orçamentário, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo.

Com ressalva no voto do Vereador Luis Fernando Costa Nunes que emite parecer não-favorável, pois constatou a inconstitucionalidade na prorrogação das referidas leis acima, sendo que, o prazo de prorrogação das mesmas já prescreveram.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 16 de abril de 2024.

*Daniela C. S. Oliveira*  
Ver. Daniela Caetano da Silva Oliveira

Relatora

*Mauro M. Marcello*  
Ver. Mauro Matias Marcello

Presidente

Pelas conclusões:

*Rosane Maria de Moura Strehl*  
Ver. Rosane Maria de Moura Strehl

*Luis Fernando Costa Nunes*  
Ver. Luis Fernando Costa Nunes



Fone.: (54) 98422-6995 – Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – CEP: 99.190-000

E-mail: [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)

Site: [www.cmpontao.com.br](http://www.cmpontao.com.br)